

Comunicado nº 030/2024/FT / ENE / PPEE

Em 09 de abril de 2024.

**Para:** Comunidade acadêmica do PPEE.**Assunto:** esclarecimento sobre a greve docente no Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE).

Prezados docentes e estudantes do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE),

Com a proximidade do início da greve dos professores da Universidade de Brasília, marcada para o dia 15/04, e diante das numerosas dúvidas que surgiram em relação ao andamento do nosso curso durante este período, é nosso objetivo, através deste comunicado, esclarecer pontos fundamentais para assegurar o entendimento comum acerca desta situação em nossa comunidade acadêmica.

O calendário acadêmico, que direciona a programação das aulas, é definido e gerenciado exclusivamente pelo Conselho Universitário da UnB (CONSUNI), enquanto o direito de convocação de greves está legalmente atribuído ao Sindicato. Importante destacar que, embora a greve esteja confirmada, o calendário letivo permanecerá, inicialmente, inalterado. Isso significa que os professores têm a liberdade de escolher aderir à greve, considerando também outros aspectos importantes que podem influenciar esta decisão, tais como a segurança no campus, o transporte e acesso dos alunos, a disponibilidade de espaços e recursos didáticos, entre outros. Tais fatores podem, eventualmente, levar à suspensão das atividades letivas, como já observado em ocasiões anteriores, porém o impacto concreto dessas questões só será plenamente compreendido com o desenrolar da greve.

Portanto, enquanto o calendário acadêmico estiver vigente, os docentes terão autonomia para decidir sobre sua participação no movimento grevista, levando em consideração os elementos mencionados. Caso haja uma suspensão oficial do calendário pela Universidade, as atividades letivas deverão ser interrompidas por todos.

Ressaltamos ainda que as turmas de *lato sensu*, que não seguem o calendário universitário e ocorrem de forma remota, não serão afetadas pela greve.

Por fim, lembramos que o Programa não tem influência sobre o calendário letivo ou sobre a decisão de greve por parte dos professores, funcionários e estudantes. Nosso papel é de seguir e implementar as diretrizes emitidas pela Universidade. Enquanto parte integrante da estrutura universitária (Departamento de Engenharia Elétrica, Faculdade de Tecnologia e Reitoria), manter-nos-emos atentos a quaisquer novidades significativas que demandem comunicação adicional à nossa comunidade.

Agradecemos sua compreensão e atenção.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes**,  
**Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em**  
**Engenharia Elétrica - PPEE**, em 09/04/2024, às 17:04, conforme horário oficial  
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade  
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **11134609** e o código CRC **3C232CB3**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.035231/2024-37

SEI nº 11134609